

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinete@terratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.592, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a ampliação de vagas e a criação de novas funções de que trata a Lei nº 1.572, de 29 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Aos números de vagas mencionados no §1º, do art. 1º da Lei nº 1.572/2016, previstos no Anexo I, dos profissionais de saúde que especifica, passam a ser acrescidas do quantitativo constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º A remuneração e carga horária previstas no Anexo I da Lei nº 1.572/2016, dos profissionais de saúde que especifica, fica prevista as alterações constantes no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Aos números de vagas, a carga horária e a remuneração mensal a ser paga aos profissionais componentes da Secretaria Municipal de Saúde, previstas no Anexo I da Lei nº 1.572/2016, ficam criadas as funções dos profissionais de saúde constantes no Anexo III desta Lei.

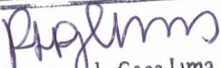
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, sendo validados e convalidados todos os atos anteriormente praticados.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 5 de abril de 2017.

PUBLICADO
Em: 05/04/2017


Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1


LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

ANEXO I

**TABELA DE CARGOS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA DOS
PROFISSIONAIS**

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPSi

Categoria Profissional	Número de Vagas	Remuneração (em R\$)	Carga Horária
Médico Clínico Geral	01	8.000,00	40 horas semanais
Médico Psiquiatra	01	8.000,00	40 horas semanais
Psicólogo	04	2.800,00	40 horas semanais
Assistente social	02	2.800,00	40 horas semanais
Enfermeiro	03	3.300,00	40 horas semanais
Fonoaudiólogo	02	2.800,00	40 horas semanais
Terapeuta Ocupacional	01	2.100,00	30 horas semanais
Técnico em Enfermagem	04	937,00	40 horas semanais
Educador Físico	01	1.478,00	40 horas semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	03	937,00	40 horas semanais





PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
O FUTURO É AQUI!!

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax: (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

ANEXO II

Categoria Profissional	Número de Vagas	Remuneração (em R\$)	Carga Horária
Fisioterapeuta	06	2.100,00	30 horas semanais
Terapeuta Ocupacional	04	2.100,00	30 horas semanais



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
O FUTURO É AQUI!

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinete@sertatalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

ANEXO III

REDE DE LABORATÓRIOS

Categoria Profissional	Número de Vagas	Remuneração (em R\$)	Carga Horária
Biomédico	06	2.800,00	40 horas semanais
Técnico de Laboratório	06	937,00	40 horas semanais

CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA/SAE)

Categoria Profissional	Número de Vagas	Remuneração (em R\$)	Carga Horária
Médico Infectologista	01	5.000,00	20 horas semanais

2
1